



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

VIA DA ALEPI

AL-P-(SGM) Nº 154/2022

Teresina (PI), 18 de maio de 2022.

AP.010.1.002173/22
Senha: 1E8472F

www.protocolo.pi.gov.br

Excelentíssima Senhora
MARIA REGINA SOUSA
Digníssima Governadora do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
NESTA CAPITAL

Senhora Governadora,

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, devidamente aprovado pelo Poder Legislativo, o anexo **Projeto de Lei(*)** de autoria do **Deputado Wilson Brandão** que:

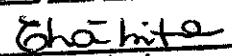
“Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Apoio Assistencial, Cultural e Educacional Maria do Amparo - AACEMA”.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.

Dep.  **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

(*) Mídia eletrônica do autógrafo do projeto encaminhada ao Poder Executivo.

RECIBO DO GAB. DO GOVERNADOR
RECEBI em 20/05/22 às : h


Responsável



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

LEI N^o

DE DE

DE 2022

*Reconhece de Utilidade Pública a
"Associação de Apoio Assistencial, Cultural e
Educativo Maria do Amparo - AACEMA".*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido de Utilidade Pública a "Associação de Apoio Assistencial, Cultural e Educacional Maria do Amparo - AACEMA", CNPJ. 26.912.526/0001-31, com sede e foro em Teresina.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação em vigor.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina (PI), 04 de maio de 2022.

Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente